



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 18/01/2019

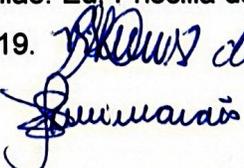
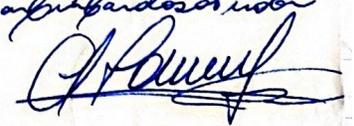
Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Daniela Horvath Mucci, Josana Campos Bastos, Sara Rufino Mazzei, Marcos Antonio Jacob e Santilho Antonio Guimarães Neto, Larissa Rezek Barbosa e Estela Oliveira Picon da Silva. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares Djalma da Silva Barros, Laércio Carvalho de Oliveira e Carla Martinelli Bitencourt por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia: 1) **Lei 13.803, de 10 de janeiro de 2019** que **altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.** 2) Resumo das ações de 2018. 3) Estudo dos documentos: **Resolução SE 25, de 1/04/2016, Deliberação CEE Nº 59/2006 e INDICAÇÃO CEE Nº60/2006-CEB - Aprovada em 16/08/2006** e encaminhamento de deliberação sobre a temática. 4) **Lei Complementar nº 206 de 14 de janeiro de 2019** que **"Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores titulares de cargos efetivos ou ocupantes de empregos permanentes de Educador de Creche e de Pajem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal."** Iniciamos com o conhecimento da **Lei 13.803 de janeiro de 2019**, onde a Secretaria de Educação Cultura e Esportes já está elaborando um programa de acompanhamento on-line de frequência diária dos alunos da rede e posteriormente a capacitação dos diretores de escola e funcionários. Prosseguimos com a leitura do Resumo das ações realizadas pelo Conselho de Educação Municipal de Itanhaém no ano de 2018. Foi apontado pelos integrantes do Conselho a necessidade de discutir sobre a Normatização do número de alunos por sala de aula de acordo com a **Meta 09 do PME de Itanhaém**. Foi sugerido pelo conselho, por unanimidade, a publicização anual do Relatório de resumo de Ações do CME no Boletim Oficial de Itanhaém, cujo objetivo é prestar contas das ações realizadas pelo conselho. Estudamos **Resolução SE 25, de 1/04/2016, Deliberação CEE Nº 59/2006 e INDICAÇÃO CEE Nº60/2006-CEB - Aprovada em 16/08/2006** para elaboração da minuta deste colegiado. Tomamos ciência ainda, sobre a **Lei Complementar nº 206 de 14 de janeiro de 2019** que **"Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores titulares de cargos efetivos ou ocupantes de empregos permanentes de Educador de Creche e de Pajem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal"** que teve carga horária reduzida de 40 para 35 horas semanais. Para a próxima reunião retornaremos com o estudo da **Deliberação CEE 68/2007** para finalização da minuta do CME sobre a temática de **Atendimento Educacional Domiciliar**. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 18 de janeiro de 2019.

*Priscilla da Silva Lira Nunes* *Daniela Horvath Mucci* *Josana Campos Bastos* *Sara Rufino Mazzei* *Marcos Antonio Jacob* *Santilho Antonio Guimarães Neto* *Larissa Rezek Barbosa* *Estela Oliveira Picon da Silva*



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31/01/2019.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Daniela Horvath Mucci, Sara Rufino Mazzei, Marcos Antonio Jacob, Laércio Carvalho de Oliveira e Santilho Antonio Guimarães Neto e o conselheiro suplente Marcus Vinicius Oliveira de Souza representando o conselheiro titular Djalma da Silva Barros. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Djalma da Silva Barros e Carla Martinelli Bitencourt por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia: 1) Ofício nº 0097/19 – ref- Inquérito Civil nº 14.292.0001328/2018 emitido pelo Ministério Público. 2) Ofício 02/2019 do CME em resposta ao Inquérito Civil. Nº 14.292.0001328/2018. Foi sugerido pelos integrantes do conselho a elaboração de um ofício para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social solicitando o levantamento de crianças de 4 a 5 anos fora da escola e informando a obrigatoriedade da criança na escola nessa faixa etária, além da importância da Lei Federal Nº 13.803 de 10 de janeiro de 2019 que altera o dispositivo da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que obriga a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% do percentual permitido em lei. Em seguida discutimos sobre ações que o CME realizou para acompanhamento da Educação Infantil sendo elas: Estudo da Normatização de número de alunos das turmas de Ensino Fundamental e Educação Infantil para analisar a demanda e encaminhou um ofício em meados de 2018 à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para análise e Parecer. Encaminhamos também as Deliberações nº 01 de 27 de novembro de 2017 que fixa normas para a autorização, funcionamento e supervisão de instituições de Educação Infantil no município de Itanhaém e dá providencias correlatas. Deliberação nº 4 de 29 de novembro de 2017 que dispõe sobre a supervisão e a inspeção nas unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de Ensino de Itanhaém e dá providencias correlatas. Essas Deliberações foram homologadas por resoluções despachadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Revisamos atas anteriores referentes as ações para Educação Infantil e em 15 de junho de 2018 sobre a avaliamos as Meta do PME do capítulo da Educação Infantil. A Presidente do Conselho Municipal de Educação encaminhará as observações levantadas via Ofício ao Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 31 de janeiro de 2019.

  Laércio C. Oliveira  Priscilla da Silva Lira Nunes  Santilho Antonio Guimarães Neto



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15/02/2019.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019, com início às quatorze horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Daniela Horvath Mucci, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Carla Martinelli Bitencourt, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Laércio Carvalho de Oliveira e o conselheiro suplente Marcus Vinicius Oliveira de Souza representando o conselheiro titular Djalma da Silva Barros. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Santilho Antonio Guimarães Neto, Djalma da Silva Barros e Sara Rufino Mazzei por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia:

- 1) Apresentação e estudo do CEE 166/2019 que *"Dispões sobre o corte etário para a matrícula de crianças aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, respectivamente, na etapa da Pré –Escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo"*.
- 2) DELIBERAÇÃO CEE Nº 68/2007 que *"Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino"*.
- 3) Deliberação CME 01/2019- que *"Estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende."*
- 4) Deliberação CME 02/2019 que *"Estabelece diretrizes sobre o número de educadores e movimentação destes profissionais de creche nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém e dá providências correlatas."*
- 5) Deliberação CME 03/2019 que *"Dispõe sobre o módulo e movimentação dos funcionários do Quadro de Apoio das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém, e dá providências correlatas."*

Foi votado por todos os presentes que será expedido uma Deliberação para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes considerando a Deliberação CEE nº 166/2019 que versa sobre o corte etário para matrículas na pré-escola e ensino fundamental. Realizou-se a leitura das minutas das Deliberações do CME 01/2019, 02/2019 e 03/2019, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Tais Deliberações serão encaminhadas para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para apreciação e posteriores providências. Nada mais havendo a tratar, encerrems a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 15 de fevereiro de 2019.



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 22/03/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Laércio Carvalho de Oliveira e o conselheiro suplente José Bonifácio de Freitas Neto representando a conselheira titular Carla Martinelli Bitencourt. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barros e Sara Rufino Mazzei por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia: 1) Normatização do número de alunos, análise dos quadros escolares (Q.E's) e resposta do Ofício nº29/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. 2) Leitura e estudo das Normas de convivência das Creches, (documento em análise). 3) Deliberação CME nº 02, de 15 de fevereiro de 2019 que *"Estabelece diretrizes sobre o número de educadores e movimentação destes profissionais de creche nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém e dá providências correlatas."* 4) Deliberações CME 01 e 03/2019. 5) Recados Gerais. Iniciamos a reunião tomando ciência do **Ofício nº 19/2019** referente a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** que acontecerá no dia 25 de março de 2018 das 8h às 12h com o tema **Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas**. O referido Ofício solicita um representante do CME na Conferência, onde o representante será o Conselheiro titular Sr. Marcos Antonio Jacob. Seguimos com a Leitura resgate do **Ofício nº01/2018** referente a **Normatização do número de alunos da Rede Municipal de Ensino** encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, realizamos o estudo do PME, que de acordo com a **Meta 9** – o número de alunos por sala segue a seguinte organização *"sedo até 25 (vinte e cinco) alunos para a educação infantil, 30 (trinta) alunos para o ensino fundamental dos ciclos I e II e 35 (trinta e cinco) alunos para os alunos do ensino fundamental ciclos III e IV, não prejudicando o atendimento da demanda e dos quadros escolares, nota-se que as regiões do Gaivota (Pré-Escola e Ensino Fundamental), Belas Artes (Pré-Escola), Jardim Oásis (EJA), Savoy (Pré-Escola) e Suarão (Pré-escola e Ensino Fundamental) são as mais preocupantes em relação a quantidade de alunos por sala de aula. Em relação a Deliberação CME 02/2019 de 15 de fevereiro de 2019, o Conselho tomou ciência de sua aprovação, a qual aguardaremos os tramites legais. Quanto as Deliberações CME nº 01 e 03, aguardamos expediente a Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Em seguida iniciamos o estudo do **Documento de Orientações e normativas para as creches municipais**. Diante da necessidade de análise minuciosa, continuaremos o estudo na próxima reunião, a qual foi reagendada para 17 de abril de 2019 (quarta-feira), por motivo de feriado no dia 19 (sexta-feira). Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 22 de março de 2019.*

Laércio C. Oliveira



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17/04/2019.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos **Conselheiros Titulares**: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Laércio Carvalho de Oliveira. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barrose, Sara Rufino Mazzei, pois se encontravam em outras atividades. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Continuidade do **Documento de Orientações e normativas para as creches municipais**, iniciado em reunião anterior. 2) Devolutiva do Conselheiro Marcos Antonio Jacob sobre a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**. 3) Estudo sobre a Legislação e acompanhamento dos Centros Recreativos no município de Itanhaém. Os conselheiros presentes elaboraram o Ofício a ser endereçado ao Conselho Estadual de Educação – CEE com o propósito de consultar o colegiado sobre a existência de Centros Recreativos sem fins pedagógicos no município, uma vez que esta demanda tem aparecido com frequência no município, surgindo como pauta do Conselho Municipal de Educação – CME. Diante desta demanda, realizamos a leitura do **Parecer CNE/CNB nº 06/2008** que se refere a **Consulta sobre os procedimentos a serem adotados referentes à existência de instituição de Educação Infantil sem autorização de funcionamento**, onde no corpo do documento cita centros de recreação infantil. Diante das demandas ainda existentes para discussão, foi sugerido o estudo dos **Documento de Orientação e normativas para as creches municipais**. Como sugestão: **Período de adaptação e controle de frequência** – Larissa Rezek Barbosa. **Higienização dos Espaços da Creche e Alimentação** – Maria Cecília Cardoso Tecedor. **Segurança** – Laércio Carvalho de Oliveira. **Rotina** – Josana Campos Bastos. **Normas de Condutas dos Profissionais da Creche** – Priscilla da Silva Lira Nunes. A próxima reunião fica confirmada para dia 24 de maio de 2019, às 9h00 nas Sala dos Conselhos, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, dezessete de abril de 2019.

*Manoel Cardoso Tecedor*  
*Laércio C. Oliveira*



# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17/04/2019.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos **Conselheiros Titulares**: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Laércio Carvalho de Oliveira. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barrose Sara Rufino Mazzei, pois se encontravam em outras atividades. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Continuidade do **Documento de Orientações e normativas para as creches municipais**, iniciado em reunião anterior. 2) Devolutiva do Conselheiro Marcos Antonio Jacob sobre a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**. 3) Estudo sobre a Legislação e acompanhamento dos Centro Recreativos no município de Itanhaém. Os conselheiros presentes elaboraram o Ofício a ser endereçado ao Conselho Estadual de Educação – CEE com o propósito de consultar o colegiado sobre a existência de Centro Recreativos sem fins pedagógicos no município, uma vez que esta demanda tem aparecido com frequência no município, surgindo como pauta do Conselho Municipal de Educação – CME. Diante desta demanda, realizamos a leitura do **Parecer CNE/CNB nº 06/2008** que se refere a **Consulta sobre os procedimentos a serem adotados referentes à existência de instituição de Educação Infantil sem autorização de funcionamento**, onde no corpo do documento cita centros de recreação infantil. Diante das demandas ainda existentes para discussão, foi sugerido o estudo dos **Documento de Orientação e normativas para as creches municipais**. Como sugestão: **Período de adaptação e controle de frequência** – Larissa Rezek Barbosa. **Higienização dos Espaços da Creche e Alimentação** – Maria Cecília Cardoso Tecedor. **Segurança** – Laércio Carvalho de Oliveira. **Rotina** – Josana Campos Bastos. **Normas de Condutas dos Profissionais da Creche** – Priscilla da Silva Lira Nunes. A próxima reunião fica confirmada para dia 24 de maio de 2019, às 9h00 nas Sala dos Conselhos, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, dezessete de abril de 2019.

*Manoel Cardoso Tecedor*  
*Laércio C. Oliveira*



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24/05/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Laércio Carvalho de Oliveira, Santilho Antonio Guimarães Neto e Marcos Antonio Jacob. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Renata do Nascimento Pessoa, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barros e Sara Rufino Mazzei, pois se encontravam em outras atividades. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Discussão e elaboração do parecer sobre o artigo 3º "sobre o afastamento do funcionário e suas implicações na rotina da creche" da Resolução 01/2019 que *"Estabelece diretrizes sobre o número de educadoras e movimentação destes profissionais de creche nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino e das providencias correlatas."* 2) Seguimento dos estudos iniciados em reuniões anteriores e discussão sobre as *"Orientações Normativas para as creches e Pré escolas de período integral."* 3) Discussão para Normatização de Horário da Jornada Integral e Parcial das Creches do Sistema Municipal de Ensino. Dando seguimento na reunião, ficou esclarecido pelo colegiado que o artigo 3º refere-se ao funcionário que estiver afastado em licença saúde em período igual ou superior a 180 dias e/ou afastamentos sem vencimentos. Com ***"Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer superávit de números de educadores no módulo da unidade escolar/ creche não será passível de substituição, cabendo à chefia imediata a reorganização do quadro para atendimento"***. Em sequência do estudo das *"Orientações Normativas para as creches e Pré escolas de período integral"* abordamos os itens sobre Agrupamento, Período de adaptação, Controle de frequência, Vacinação e Primeiros Socorros. Quanto ao item 3 da pauta foi informado que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes encaminhou as unidades escolares Comunicado com Orientações em relação a saída antecipada dos alunos de creche no período da tarde em caso de necessidade dos pais e/ ou responsáveis. A próxima reunião reagendada de 21 de junho para dia 27 de junho de 2019 devido ao ponto facultativo do dia 21. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 24 de maio de 2019.

*Priscilla da Silva Lira Nunes* *Laércio Carvalho de Oliveira* *Larissa Rezek Barbosa* *Josana Campos Bastos* *Santilho Antonio Guimarães Neto* *Marcos Antonio Jacob*



Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano  
 de dois mil e dezanove reuniram-se os Conselheiros  
 conforme lista de presença em anexo para a rea-  
 lização de mais uma reunião ordinária. Em vi-  
 tude do desligamento de alguns conselheiros e  
 no aguardo das (s) substituições dos referidos  
 integrantes para compor o Colegiado (diretor  
 e professor, com seus respectivos suplentes) e  
 na ausência de outros conselheiros, não hou-  
 ve quórum para a realização da reunião  
 ficando esta a ser repostada em situação  
 oportuna, mediante demandas protocoladas  
 junto ao Conselho. Nada mais havendo a  
 tratar, a reunião deu-se por encerrada. Stenham  
 27 de junho de 2019. *Dir. de Educação*  
~~Sempre. L. de 2019. *[Signature]*~~

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se na Sala dos Conselhos os representantes, conforme lista de presença em anexo para a realização de mais uma reunião do Conselho. Como tiveram ausências justificadas dos conselheiros, conforme documento em arquivo disponível em pasta própria no Colegiado. Foram convidadas para a reunião as Assessoras da Educação Infantil que atuam na CMTECE as Deshoras Durana Daiza Robelo, Claudia Santos Alves de Almeida e Cynthia Saldanha de Oliveira para apreciar o documento Ofício 60/2019 (MP) referente às vagas de Creche. Fizemos a leitura do documento e o grupo fez apreciações e levantou questões a seguir: serão abertas turmas para o período parcial no período vespertino ou as turmas serão mistas em período integral e meio período? Informamos que já tem no município duas turmas de ensino regular de MII que estão dando certo e que atende o previsto em lei. O grupo sugeriu também que a comprovação dos tutores (do trabalho) deve ser analisada (caso) de fato caso a caso, em virtude das particularidades da família (mãe que não apresenta atividade laborativa e pai que apresenta, por exemplo), estraria na regra (atendimento parcial). Quanto às crianças (de) que estão em alta vulnerabilidade social o grupo entende que deverá realizar uma política pública intersetorial com foco bem definido entre as secretarias de Educação, de Assistência Social e da Saúde para atender as suas necessidades. Salientamos que já temos várias ações intersetoriais entre a Saúde, Educação e o Social e que (h) apresentaram

ótimos resultados, como o Programa Criança Feliz. Contamos com a presença da mantenedora da Escola Baby's Club Bucaris, Sra. Silvana Afonso de Lima como presidente da Reunião, após solicitação para participação. Salientamos, enfim, que a Conselheira Princesa Lira não está presente nesta reunião em virtude de representar o CME na reunião para a Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme Ofício DMA nº 09/19. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Maria Círcia Cardoso Teudo, redigi a presente ata que segue lida e assinada por todos os presentes. Itanhaém, 19 de junho de 2019. Em tempo: a reunião teve conteúdo de estudo e discussão da pauta apresentada e não foi objeto de votação, devido as ausências dos Conselheiros no dia.

Cláudia Cardoso Teudo José Carlos Campesato  
Silvana S. Rebelo, Cleonides Almeida,  
Cynthia de Oliveira  
Sérgio P. V. de Almeida